



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL nº 1/2025

O PRESIDENTE DA UNIDADE NACIONAL DE CAPACITAÇÃO (UNCMP) DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CNMP), considerando o disposto no art. 130-A, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 5º e 6º da Resolução nº 187/2018, que institui o Regimento Interno da UNCMP, convida os membros da comunidade de conhecimento do Ministério Público brasileiro para a submissão de artigos científicos a serem publicados no dossiê temático de 2025, intitulado *CNMP 20 anos: Repensando os princípios institucionais do MP no contexto da sociedade digital*, estabelecendo, para tanto, os termos neste Edital.

1. DAS INSTRUÇÕES GERAIS

1. Na edição de 2025, serão publicados artigos relacionados à temática escolhida, CNMP 20 anos: Repensando os princípios institucionais do MP no contexto da sociedade digital, bem como recebidos trabalhos submetidos ao processo de avaliação em fluxo contínuo, que ficará aberto durante todo o ano.
2. Por pertinência temática, entende-se o assunto escolhido para o orientar a produção do dossiê anual. O tema propõe uma reflexão crítica sobre os vinte anos de atuação do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), à luz de princípios fundamentais em um cenário de crescente sofisticação das tecnologias digitais e da necessidade de aprimoramento institucional do Ministério Público.
3. O avanço acelerado das tecnologias digitais e a crescente complexidade das relações sociais impõem novos desafios à atuação do Ministério Público, especialmente no que se refere à proteção de direitos fundamentais, à regulação algorítmica e à responsabilização em ambientes virtuais.
4. No marco dos 20 anos do CNMP, o tema propõe uma releitura crítica dos princípios institucionais do MP — a indivisibilidade e a independência funcional —, além da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, no contexto da sociedade digital.
5. Refletir sobre tais princípios neste contexto é fundamental para assegurar a legitimidade, a efetividade e a adaptação da atuação ministerial às exigências democráticas da Contemporaneidade.
6. Serão aceitos, para fins de apresentação e publicação, tanto trabalhos de natureza acadêmica, que abordem teoricamente o tema, quanto relatos de experiências práticas, que exponham iniciativas, estudos de caso ou reflexões decorrentes da atuação direta de membros e servidores do MP em seus contextos institucionais.
7. A proposta, portanto, é valorizar a diversidade de perspectivas e fomentar o diálogo entre a produção teórica e as vivências concretas, incentivando contribuições que ajudem a compreender, repensar e aprimorar o papel institucional do Ministério Público frente às atuais transformações.

8. O fluxo contínuo refere-se ao processo permanentemente aberto à submissão de manuscritos, sem que haja necessidade de aguardar a abertura de chamadas para os dossiês temáticos, bastando, para tanto, que guardem alguma relação com os eixos estruturantes elencados a seguir.

9. Eixos estruturantes são áreas estratégicas do conhecimento que organizam os itinerários formativos da UNCMP e, portanto, orientam também o processo de avaliação em fluxo contínuo, sendo os principais:

- 9.1. Direito, deontologia e Ministério Público;
- 9.2. Políticas públicas e inovação institucional;
- 9.3. Governança, transparência e integridade pública;
- 9.4. Direitos humanos e fundamentais;
- 9.5. Atuação investigativa e atividade de inteligência;
- 9.6. Segurança pública e justiça criminal;
- 9.7. Tribunal do Juri: práticas atuais e desafios;
- 9.8. Desenvolvimento organizacional, gestão e liderança;
- 9.9. Regulação, controle e tecnologias emergentes;
- 9.10. Crime organizado, inteligência, tecnologias e estratégias de combate.

10. No fluxo contínuo, os artigos poderão ser submetidos a qualquer momento, sem necessidade de aguardar chamadas específicas. Entretanto, para aqueles(as) que desejarem integrar o dossiê temático do ano de 2025, deverá ser respeitado o prazo para submissão previsto na seção III (Do cronograma) deste Edital.

11. Isso posto, a Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público convida pesquisadoras e pesquisadores a submeterem trabalhos que explorem o tema deste ano, no intuito de promover a integração de diferentes campos do conhecimento e incentivar abordagens transdisciplinares e interseccionais na construção de debates, reflexões e análises.

2. DAS INSTRUÇÕES FORMAIS

12. A submissão de artigos deve ser feita, por meio da página da Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público, na plataforma Open Journal Systems - OJS, disponível em: <https://ojs.cnmp.mp.br/index.php/revistauncmp> de 28 de abril a 6 de junho de 2025, sob pena de rejeição sumária do trabalho proposto.

13. Para submeter artigos, os(as) autores(as) devem realizar o cadastro na página, indicada no item 12 (acima), informando: 1) nome, 2) instituição a que os(as) autores(as) são vinculados, 3) país, e 4) e-mail. Com perfil cadastrado, é possível submeter os artigos clicando em “Nova Submissão”.

14. O arquivo em que constar o artigo deverá atender aos aspectos formais exigidos para a submissão, descritos no Anexo 1 (que trata das diretrizes de submissão de trabalhos) deste edital.

15. O arquivo não poderá conter qualquer identificação ou meio pelo qual se possa identificar a autoria do trabalho.

16. Além das condições listadas nos itens 14 e 15, os artigos submetidos deverão contar com ineditismo e originalidade, além de atender aos requisitos referentes a: idioma, formato do arquivo, número de palavras, formatação, estrutura do artigo, referências, citações, notas e outros aspectos constantes do Anexo 1.
17. Serão aceitos trabalhos em português e espanhol.
18. Os(As) autores(as) dos trabalhos submetidos deverão assinar o Termo de Compromisso e de Direito Autoral e enviá-lo nos moldes do Anexo 2.
19. As opiniões emitidas e a integridade do conteúdo dos artigos são de absoluta responsabilidade das pessoas autoras.
20. Os(As) autores(as) que declararem ser titulares dos direitos autorais responderão exclusivamente por quaisquer reclamações relacionadas a esses direitos.
21. Ao submeterem os trabalhos, os(as) autores(as) autorizam a Revista a publicar, sem ônus, os textos selecionados, em qualquer meio, sem limitações quanto ao prazo, ao território ou à mídia, incluindo as plataformas de indexação de periódicos científicos nas quais a Revista venha a ser indexada.
22. A Revista fica também autorizada a adequar os trabalhos aos formatos estabelecidos para a publicação e a modificá-los quando se tratar de garantir o respeito à norma culta da língua portuguesa e aos demais elementos pretextuais, especialmente aqueles em língua estrangeira, e à observância das regras de notação bibliográfica.
23. Uma vez obrigatoriamente atendidas às regras de composição, formatação, citações, destaques e referências do Anexo 1 deste Edital, o envio deverá ser feito na página da UNCMP, por meio do acesso aos Autores, disponível em: <https://ojs.cnmp.mp.br/index.php/revistauncmp>.
24. No que se refere ao uso de sistemas de Inteligência Artificial, fica proibida a utilização de ferramentas desse tipo para a escrita parcial ou total dos trabalhos enviados, não sendo permitida, portanto, a listagem dessas ferramentas como autoras ou coautoras.
25. Os(As) autores(as) também respondem pela originalidade de seus artigos, tendo em vista possíveis infrações éticas resultantes da utilização indevida de ferramentas de Inteligência Artificial para sua produção.
26. Excepcionalmente as ferramentas de Inteligência Artificial são permitidas para efetuar revisão gramatical e tradução de elementos pontuais dos manuscritos, tais como: resumo, sumário e palavras-chave, desde que os(as) autores(as) verifiquem a confiabilidade da informação coletada e que o uso não viole a propriedade intelectual e a ética pública.
27. São de inteira responsabilidade dos(as) autores(as) a revisão e a edição do material gerado pela ferramenta de Inteligência Artificial, tendo em vista a possibilidade de produção de produtos incorretos ou tendenciosos.
28. As produções que, porventura, não atenderem a quaisquer regras de submissão e normas para publicação serão devolvidas a(às) pessoa(s) autora(s).
29. A UNCMP não se responsabilizará e não realizará correção, adaptação ou complemento nos trabalhos, como inserção de resumo, de título em inglês ou palavras-chave, cuja elaboração é de responsabilidade exclusiva da(s) pessoa(s) que

assina(m) pela autoria.

30. Recebidos os trabalhos, realizar-se-á o respectivo aviso de recebimento ao(s) autor(es) e/ou autora(s).

31. Após a verificação do atendimento às normas de publicação, os trabalhos serão submetidos à análise prévia do conselho editorial, a assim designado pela UNCMP, para verificação de adequação à linha editorial.

32. Os trabalhos recebidos para análise e aprovados não serão devolvidos ao(s) autor(es) e/ou à(s) autora(s).

33. A comunicação entre editores e autores(as) realizar-se-á preferencialmente por meio da página da UNCMP, na plataforma OJS

34. Caso haja dúvidas sobre a submissão de artigos ou problemas para acessar o sistema OJS, é possível entrar em contato com a UNCMP por meio do correio eletrônico uncmp@cnmp.mp.br ou pelo telefone (61) 3315-9569.

35. O conselho editorial deliberará e solucionará essas e outras questões atinentes à Revista, previstas neste Edital.

3. DO CRONOGRAMA

36. Os artigos deverão ser encaminhados entre os dias 28 de abril e 6 de junho de 2025.

37. Eventuais ajustes e edições solicitadas pelo conselho editorial deverão ser realizados entre as datas prováveis de 21 a 31 de julho de 2025.

38. O lançamento da Revista está previsto para ocorrer em 12 de novembro de 2025.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

39. Os artigos submetidos fora do prazo do dossiê serão recebidos e avaliados regularmente ao longo do ano, conforme calendário interno da UNCMP.

40. Não serão cobradas quaisquer taxas de submissão, avaliação ou publicação.

41. Caso o número de artigos aprovados seja superior à capacidade de publicação em uma única edição, o conselho editorial poderá remanejá-los para futuras edições da Revista.

42. Os artigos que não forem incluídos no dossiê temático, mas que cumprirem os requisitos editoriais, permanecerão no fluxo contínuo e poderão ser publicados em edições subsequentes.

43. O(A) autor(a) que desejar retirar seu artigo do fluxo contínuo deverá comunicar formalmente sua decisão ao conselho editorial pelo e-mail uncmp@cnmp.mp.br.

44. Por liberalidade do conselho editorial, existe a possibilidade de fracionamento do dossiê, com a finalidade de cumprir os critérios das mais diversas bases de indexação.

45. Caso não ocorra o fracionamento indicado, os artigos com submissão

ao dossiê temático, que não estejam avaliados até o fechamento da publicação, permanecerão no fluxo editorial até a conclusão de sua avaliação. Poderão ainda ser reservados e encaminhados para o fluxo de um futuro periódico.

46. As pessoas autoras que não desejarem a continuidade do trabalho no fluxo contínuo devem comunicar sua decisão ao conselho editorial por meio do endereço uncmp@cnmp.mp.br.

47. Para mais informações e atualizações, acesse a página da Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público, no sítio do CNMP.

Brasília, 14 de abril de 2025.

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Conselheiro Nacional do Ministério Público
Presidente da Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar dos Passos**, **Conselheiro do CNMP**, em 22/04/2025, às 17:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1165147** e o código CRC **3D07C708**.

ANEXO 1 DIRETRIZES DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS

1. Como parte do processo de submissão, os(as) autores(as) são obrigados a verificar a conformidade da submissão em relação a todos os requisitos listados neste anexo, em atendimento aos itens 14, 16 e 23 do Edital nº 1/2025.

2. As submissões que estiverem em desacordo com as normas serão devolvidas aos(às) autores(as), conforme estabelecido no item 28 do mesmo Edital.

3. Condições para recebimento dos artigos:

3.1. Ineditismo: os artigos deverão ser inéditos, ou seja, não poderão ter sido divulgados em outros meios (blogs, sites ou outras publicações).

3.2. Tamanho do texto: mínimo de 10 e máximo de 20 páginas, incluindo notas de rodapé e bibliografia.

3.3. Número de autores(as) por artigo: máximo de três autores por artigo

3.4. Idioma: podem ser encaminhar artigos redigidos em português e espanhol.

3.5. Tipo de arquivo: são admitidos arquivos com extensões .DOC, .DOCX, .RTF e .ODT, observadas as normas de publicação e os parâmetros de editoração

estabelecidos neste Anexo.

3.6. Requisitos para os(as) autores(as): admitem-se apenas artigos de autores com titulação mínima de graduado.

3.7. Fomento: A pessoa autora deve informar ao conselho editorial a existência de qualquer financiamento, bolsa de pesquisa ou benefícios recebidos, de fonte comercial ou não, declarando não haver conflito de interesses que comprometa o trabalho apresentado.

4. Formatação e composição dos artigos:

4.1. A configuração da página deve ser feita no padrão A4 (210 mm x 297 mm), com margens superior e esquerda de 3 cm, e inferior e direita de 2 cm.

4.2. As seções iniciais e finais do artigo devem ser denominadas introdução e conclusão, respectivamente. “Introdução”, “conclusão” e “referências” não devem ser numeradas.

4.3. Os textos submetidos deverão conter os seguintes itens:

4.3.1. Elementos pré-textuais:

4.3.1.1. Título: título e subtítulo do artigo devem ter apenas a primeira letra de cada frase em maiúscula, salvo nos casos em que o uso desta seja obrigatório. Exemplo: A suposta permissão do Código Civil para emissão eletrônica dos títulos de crédito.

4.3.1.2. Resumo: Deve ser um texto conciso com, no máximo, 10 (dez) linhas, redigido em parágrafo único, que ressalte o objetivo e o assunto principal do artigo. A enumeração de tópicos não deve ser usada nesse item. Deve-se, ainda, evitar o uso de símbolos e contrações que não tenham uso corrente e de fórmulas, equações e diagramas.

4.3.1.3. Palavras-chave: Indicar até 5 (cinco) termos que classifiquem o trabalho com precisão adequada para sua indexação, separados por ponto e vírgula.

4.3.1.4. Sumário: deve ser posicionado abaixo das palavras-chave e antes do início do texto, e reproduzir somente número e nome das seções principais que compõem o artigo, não incluindo “Introdução”, “Conclusão” e “Referências”.

4.3.1.5. Certos elementos pré-textuais, a saber, Título, Resumo e Palavras-chave, deverão contar com traduções obrigatórias para o idioma inglês.

4.3.2. Corpo do texto:

4.3.2.1. Os artigos devem ser escritos em fonte Times New Roman, normal, tamanho 12 para título, corpo de texto, citações e sumário, espaçamento entrelinhas de 1,5 e alinhamento justificado.

4.3.2.2. O corpo do texto deve ser organizado em introdução, desenvolvimento e considerações finais.

4.3.2.3. A introdução deve conter a justificativa e os objetivos do trabalho, além de ressaltar a relevância do tema debatido; o desenvolvimento, abranger a discussão e/ou análise das hipóteses apresentadas, com amparo bibliográfico adequado; as considerações finais, conter de forma concisa a resposta aos objetivos propostos.

4.3.2.4. A numeração dos tópicos deve ser progressiva, identificada com algarismos arábicos, sem ponto, com dois espaços antes do título do tópico

(Exemplo: 2); as subseções deverão conter ponto intermediário (Exemplo: 2.1).

4.3.2.5. Todo destaque que se queira dar ao texto deverá ser feito com o uso de itálico, evitando-se o uso de negrito, sublinhado ou aspas.

4.3.2.6. As citações de outros(as) autores(as) que contenham até 3 (três) linhas deverão ser feitas entre aspas, no corpo do texto, sem o uso de itálico.

4.3.2.7. As citações que ultrapassarem 3 (três) linhas deverão figurar em parágrafo próprio, com recuo de 4,0 (quatro) cm, em fonte Times New Roman, tamanho 10, sem aspas — conforme orientações da ABNT NBR 10520:2023 (Citações em documentos).

4.3.2.8. As citações deverão seguir sistema numérico de citação.

4.3.2.9. Na citação, não se deve usar abreviaturas dos prenomes dos(as) autores(as).

4.3.2.10. Em obras traduzidas, é obrigatória a indicação do nome do tradutor.

4.3.2.11. A citação de acórdãos exige a referência completa do tribunal, número do acórdão, nome do relator, órgão julgador, data de julgamento e meio de publicação, com respectiva data. Evitar notação iniciada pelo nome do país (ABNT). Recomenda-se o padrão adotado pelo Superior Tribunal de Justiça, evitando-se, porém, o uso de caixa-alta nos nomes dos relatores e das turmas julgadoras.

4.3.2.12. Os destaques existentes na obra original devem ser reproduzidos de forma idêntica na citação. Caso não haja destaques no original, mas o autor do artigo deseje ressaltar alguma informação, é possível utilizar-se desse recurso, atentando-se às normas especificadas a seguir:

4.3.2.13. Destaques no original: após a transcrição da citação, empregar a expressão “grifo(s) no original” entre parênteses;

4.3.2.14. Destaques do autor do artigo: após a transcrição da citação, empregar a expressão “grifo(s) nosso(s)” entre parênteses.

4.3.2.15. Outros destaques em trechos do texto devem ocorrer apenas no estilo de fonte itálico (não em negrito ou sublinhado) e somente nos seguintes casos: a) expressões em língua estrangeira; e b) realce de expressões.

4.3.2.16. As citações em língua estrangeira devem ser sempre traduzidas para o idioma predominante do artigo nas notas de rodapé, acompanhadas do termo “tradução nossa” entre parênteses.

4.3.2.17. As notas de rodapé de cada página serão usadas, preferencialmente, para apresentação de conceitos e explicações que não possam ser inseridos no corpo do texto, em Times New Roman, tamanho 10.

4.3.3. Referências:

4.3.4. Todos os documentos mencionados no texto devem constar nas referências, de acordo com a ABNT NBR 6023:2018.

4.3.5. As referências devem ser digitadas com fonte Times New Roman, normal, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 e alinhamento à esquerda.

4.3.6. As referências legislativas e jurisprudenciais não são obrigatórias para fins de inclusão nas Referências ao final do texto. Contudo, se incluídas, deverão integrar seções específicas de Referências Legislativas e Referências

Jurisprudenciais, além de contar com todos os dados necessários para sua adequada identificação e localização.

4.3.7. Em referências de sites da internet, deverá ser indicada expressamente a data de acesso, no seguinte formato: Acesso em: 25 ago. 2025

4.3.8. Para auxiliar na composição das referências, estão reproduzidos exemplos abaixo:

4.3.8.1. Livros (manual, guia, catálogo, enciclopédia, dicionário, trabalhos acadêmicos):

4.3.8.2. Impressos (exemplo): BESSA, Fabiane Lopes Bueno Netto. Responsabilidade social: práticas sociais e regulação jurídica. 1. ed. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2006.

4.3.8.3. Eletrônicos (exemplo): BRASIL. Combate a Cartéis e Programa de Leniência. Secretaria de Direito Econômico, Ministério da Justiça, Conselho Administrativo de Defesa Econômica, 3. ed. 2009. Disponível em: http://www.cade.gov.br/upload/Cartilha%20Leniencia%20SDE_CADE.pdf. Acesso em: 29 abr. 2016.

4.3.8.4. Coletâneas (exemplos): AVRITZER, Leonardo. Reforma Política e Participação no Brasil. In: AVRITZER, Leonardo; ANASTASIA, Fátima (Org.). Reforma Política no Brasil. Belo Horizonte: UFMG, 2006.

4.3.8.5. Periódicos:

4.3.8.6. Impressos (exemplo): MENDES, Gilmar Ferreira. O Mandado de Injunção e a necessidade de sua regulação legislativa. Revista Jurídica da Presidência. Brasília, v. 13, n. 100, jul./set. 2011, p. 165-192.

4.3.8.7. Eletrônicos (exemplo): COELHO, Fábio Ulhoa. O Projeto de Código Comercial e a proteção jurídica do investimento privado. Revista Jurídica da Presidência. Brasília, v. 17, n. 112, jun./set. 2015, p. 237-255. Disponível em: <https://revistajuridica.presidencia.gov.br/index.php/saj/article/view/1113/1099>. Acesso em 16 mar. 2016.

4.3.8.8. Atos normativos (exemplo): BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988. Diário Oficial da União. Brasília, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 16 mar. de 2016.

4.3.8.9. Projetos de lei (exemplo): BRASIL. Congresso Nacional. Projeto de Lei nº 6.793/2006, versão final. Disponível em: http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=382965&filename=PL+6793/2006. Acesso em: 16 mar. 2016.

4.3.8.10. Jurisprudência: Impressa (exemplo): BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Súmula no 14. In: _____. Súmulas. São Paulo: Associação dos Advogados do Brasil, 1994, p. 16.

4.3.8.11. Eletrônica (exemplo): BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Habeas Corpus no 97.976 MC/MG. Relator: Ministro Celso de Mello. Brasília, 12 mar. 2009. Diário de Justiça Eletrônico. Disponível em: [<http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudencia/listarJurisprudencia.asp?s1=](http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudencia/listarJurisprudencia.asp?s1=)

4.3.8.12. Notícias eletrônicas (exemplos): COSTA, Rodolfo. Ministério da Justiça fortalece consumidor.gov para diminuir conflitos de consumo. Correio Braziliense, 12 mar. 2016. Disponível em:

<http://blogs.correiobraziliense.com.br/consumidor/ministerio-da-justica-fortalece-consumidor-4gov-para-diminuir-conflitos-de-consumo/>. Acesso em 16 mar. 2016.

ANEXO 2 - TERMO DE COMPROMISSO E DE DIREITO AUTORAL

Autorizo a publicação do artigo “(Nome do artigo)” na Revista da Unidade Nacional de Capacitação, sob a licença Creative Commons – Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0). sem ônus ou remuneração.

Declaro que o manuscrito suprarreferido constitui trabalho inédito e que nenhum outro artigo de minha autoria, com conteúdo substancialmente semelhante, foi publicado ou submetido para publicação em outro periódico.

Autorizo a equipe do conselho editorial da Revista a realizar ajustes formais, voltados para garantir o respeito à norma culta da Língua Portuguesa e a adequação do trabalho ao formato de publicação prescrito neste Edital.

Declaro ser titular dos direitos autorais do referido artigo, respondendo exclusivamente por quaisquer reclamações relacionadas a tais direitos.

Reconheço que as opiniões emitidas e a integridade de seu conteúdo são de minha inteira responsabilidade.

Autorizo a divulgação, na versão publicada do artigo, de meu e-mail, link para o currículo Lattes e minicurrículo por mim escrito e enviado à organização da Revista.

Declaro que o conteúdo do trabalho foi concebido exclusivamente por humanos, sem intervenção de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) e demais meios mecânicos de produção de conteúdo.

Caso ferramentas de IA tenham sido usadas para coleta de dados e outros fins que não violem a propriedade intelectual e a Política de Ética e de Diretrizes de Boas Práticas da Revista, o modelo específico e o propósito do uso devem ser indicados aqui.

Reconheço que as opiniões emitidas e a integridade de seu conteúdo são de minha responsabilidade exclusiva, incluindo infrações éticas decorrentes da utilização de ferramentas de IA para funções não permitidas.

Local e data:

Assinatura do autor 1:

Local e data:

Assinatura do autor 2:

Local e data:

Assinatura do autor 3: